

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2017

Pelo presente, firma Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.329.128/0001-21, com sede na Avenida Sarandi, n.º 646, na cidade de Rondinha/RS, neste ato representada por sua presidente Eduardo Zorzi, simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e a Empresa **OWS – OPPORTUNITY WEB SOFTWARE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ n.º 03.637.818/0001-08, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 334, 7º andar, centro, na cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representada pelo diretor **CARLOS ANTONIO GRANDO**, adiante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo, em razão da extrema necessidade de serviços, nos termos abaixo convencionados:

**Cláusula Primeira** - Pelo presente Termo Aditivo ficam revogadas as cláusulas quinta – item 5.1, cláusula sexta – item 6.1 e cláusula oitava – item 8.1, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

**Cláusula Segunda** - A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 631,84 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro reais) mensais, cujo valor foi devidamente atualizado conforme item 5.1 da cláusula quinta.

**Cláusula Terceira** - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0101 01 031 0001 2001 3390 3905000000 - Serviços Técnicos Profissionais.


**Cláusula Quarta** - Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes pelo período de 12 de julho de 2017 a 12 de julho de 2018, totalizando 366 (trezentos e sessenta e seis) dias.

**Cláusula Quinta** - As demais disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviços permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Rondinha/RS, 12 de julho de 2017.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA**  
**Eduardo Zorzi (Presidente) - Contratante**

  
**OWS-OPPORTUNITY WEB SOFTWARE - Contratada**  
**Diretor – Carlos Antonio Grando**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_